



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão

**ANEXO I**

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM RAZÃO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, AFASTADOS TEMPORARIAMENTE EM DECORRÊNCIA DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS LEGAIS.

<b>CRONOGRAMA</b>	
13/03/2026	Publicação do Edital
16 a 17/03/2026	Prazo para interposição de Recursos contra o Edital e Anexos
18 a 19/03/2026	Respostas aos Recursos interpostos contra o Edital e seus Anexos
28/03/2026	Início das Inscrições
06/04/2026	Encerramento das Inscrições
09/04/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
10 a 12/04/2026	Prazo para Recursos contra o Resultado Preliminar
17/04/2026	Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado/Resultado do Recurso

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9610162** e o código CRC **7C54E804**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.24.000009454-2

SEI Nº 9610162v1

PCI Concursos



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão

**ANEXO II**

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM RAZÃO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, AFASTADOS TEMPORARIAMENTE EM DECORRÊNCIA DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS LEGAIS.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS	CARGA ** HORÁRIA SEMANAL/ VENCIMENTO****
	AC*	NEGROS	PCD*		
Agente de Apoio Educacional	329	88	22	6º ano completo do Ensino Fundamental ou equivalente	30 h R\$ 1.621,00
Assistente Administrativo Educacional	30	8	2	Ensino Médio Completo	30 h R\$ 1.623,15
Auxiliar de Atividades Educativas	292	78	20	Ensino Médio Completo	30 h R\$ 1.623,15
Profissional de Educação II – Artes Visuais	8	2	1	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Música	21 aulas R\$ 3.953,32***

Profissional de Educação II – Ciências	5	1	0	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química	21 aulas R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II – Educação Física	29	8	2	Licenciatura Plena em Educação Física	21 aulas R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II- Geografia	2	1	0	Licenciatura Plena em Geografia	21 aulas R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II- História	6	1	0	Licenciatura Plena em História	21 aulas R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II – Intérprete de Libras	2	0	0	Licenciatura Plena em Tradução, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa; ou • Licenciatura Plena em qualquer área e Certificação de proficiência para Tradução/Interpretação de Libras/Português/Libras emitida pelo MEC (PROLIBRAS); ou • Licenciatura Plena em qualquer área e curso de Tradução/Interpretação de Libras – Língua Portuguesa com carga horária mínima de 150 horas emitida por instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC ou por instituições credenciadas por secretarias de educação	21 aulas R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II- Inglês	2	1	0	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	21 aulas R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II- Português	18	5	1	Licenciatura Plena em Letras/Português	21 aulas

					R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II- Matemática	14	4	1	Licenciatura Plena em Matemática	21 aulas R\$ 3.953,32***
Profissional de Educação II- Pedagogia	324	86	22	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior	21 aulas R\$ 3.953,32***

\* AC – ampla concorrência,

\* PCD – pessoas com deficiência

\*\* Visando a celeridade e economicidade do serviço público, o contrato da função de PE-II poderá ser celebrado com carga horária estabelecida com limite mínimo de 21 aulas semanais até o limite máximo de 42 aulas semanais, podendo, a qualquer momento, ter sua carga horária alterada, seja com acréscimo ou decréscimo, conforme necessidade da Rede Municipal de Educação, sem a necessidade de termo aditivo.

\*\*\* O vencimento compreende o adicional correspondente a 1/3 da inerência à docência, conforme previsto na legislação vigente.

\*\*\*\* Além do vencimento, os candidatos poderão receber de acordo com a função escolhida o auxílio locomoção ou vale transporte, nos termos da Lei nº 10.780, de 16 de maio de 2022.

## **ATRIBUIÇÕES:**

### **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

Descrição Sumária: Exerce atividades de preparo de lanches e refeições, de acordo com o cardápio e providencia sua adequada distribuição, na forma e nos horários estabelecidos; executa procedimentos de armazenamento e higienização dos gêneros alimentícios; lava e passa roupas; realiza serviços de conservação de bens permanentes, manutenção e limpeza em geral dos ambientes de trabalho, utensílios e equipamentos; auxilia no controle da portaria e na execução de outros serviços de natureza braçal e manual.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

Descrição Sumária: Exerce atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrituração, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura; controle e operação de multimeios didáticos, equipamentos audiovisuais e eletrônicos (computador, calculadora, fotocopadora, projetor e outros recursos didáticos de uso especial), atuando ainda, na organização e controle dos laboratórios, ambientes informatizados, salas de ciências e de leitura ou bibliotecas.

### **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

Descrição Sumária: Auxilia os professores nas atividades voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e/ou educandos, responsabilizando-se pelo: cuidado com a alimentação, descanso e higienização dos alunos e dos utensílios de uso comum; recebimento e entrega das crianças aos pais ou responsáveis; organização dos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados nas aulas e oficinas; acompanhamento de educandos em traslados, quando for o caso; e, de forma mais individualizada, cuidado aos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II (EXCETO INTÉRPRETE DE LIBRAS)**

Descrição Sumária: Exerce atividades docentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, elaborando planos de curso e de aula; preparando e selecionando material didático; elaborando, aplicando e corrigindo testes e trabalhos para assegurar a formação do aluno, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluídas as de direção, planejamento, capacitação pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades escolares, unidades regionais de Ensino e nas unidades técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II/INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Descrição Sumária: Exerce atividades docentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na área de Intérprete de Libras, elaborando planos de curso e de aula; preparando e selecionando material didático; elaborando, aplicando e corrigindo testes e trabalhos para assegurar a formação do aluno, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluídas as de direção, planejamento, capacitação, pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades escolares, unidades regionais de Ensino e nas unidades técnicas da Secretaria Municipal de Educação, além de traduzir/interpretar da língua portuguesa para a libras e vice-versa, de maneira simultânea ou consecutiva em todas as atividades didático-pedagógicas, intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9610264** e o código CRC **518B954E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000009454-2

SEI Nº 9610264v1

PCI Concursos



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM RAZÃO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, AFASTADOS TEMPORARIAMENTE EM DECORRÊNCIA DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS LEGAIS.**

**PONTUAÇÃO REFERENTE À TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**1 - FUNÇÃO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**a) Formação Profissional:**

	<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Diploma de Ensino Médio Completo	4,0	4,0
2	Diploma de Ensino Fundamental Completo	2,0	2,0
<b>Pontuação Máxima (Válida somente a maior Titulação)</b>			<b>4,00</b>

**b) Experiência Profissional:**

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Experiência profissional na função a qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,00	6,00
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>6.00</b>

**2 - FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****a) Formação Profissional:**

TÍTULOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pós Graduação em qualquer área.	4,00	4,00
2	Ensino Superior Completo em qualquer área	3,0	3,0
3	Certificado de cursos na área de Administração Pública, ou educacional ou cursos correlatos a área Educacional	2,0	2,0
4	Certificado de curso em Excel Avançado;	1,5	1,5
5	Certificado de curso em informática básica;	1,0	1,0
<b>Pontuação Máxima (Válida somente a maior Titulação)</b>			<b>4,00</b>

**b) Experiência Profissional:**

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional na função a qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,00	6,00
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>6,00</b>

**3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**a) Formação Profissional:**

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pós Graduação na área Educacional.	4,00	4,00
2	Ensino Superior Completo em qualquer área	3,00	3,00
3	Certificado de participação em evento na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências) <b>Obs.: Válido apenas 01 (um) certificado, não sendo possível a somatória de carga horária.</b>	Até 20 horas = 1,25 A partir de 21 horas = 2,50	2,50
<b>Pontuação Máxima (Válida somente a maior Titulação)</b>			<b>4,00</b>

**b) Experiência Profissional:**

	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	<b>Experiência profissional no cuidado com a criança</b> – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,00	6,00
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>6,00</b>

**4 - FUNÇÃO: PE-II/PEDAGOGIA, PE-II/ARTES, PE-II/HISTÓRIA, PE-II/GEOGRAFIA, PE-II/MATEMÁTICA, PE-II/CIÊNCIAS, PE-II/PORTUGUÊS, PE-II/INGLÊS, PE-II/EDUCAÇÃO FÍSICA E PE-II/INTÉRPRETE DE LIBRAS.**

**a) Formação Profissional:**

	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado em Educação	4,00	4,00
2	Mestrado em Educação	3,50	3,50
3	Pós Graduação na área educacional	3,0	3,0

4	<p>Cursos: certificados de participação em evento científico na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências)</p> <p><b>Obs: Válido apenas 01(um) certificado, não sendo possível a somatória de carga horária.</b></p>	<p>Até 20 h = 0,25  De 21h a 40h = 0,50  De 41h a 60h = 0,75  De 61h a 80h = 1,00  De 81h a 100h = 1,25  De 101h a 120h = 1,50  De 121h a 140h = 1,75  De 141h a 160h = 2,00  De 161h a 180h = 2,25  De 181h a 200h = 2,50</p>	2,50
<b>Pontuação Máxima (Válida somente a maior Titulação)</b>			<b>4,00</b>

**b) Experiência Profissional em docência:**

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional em docência – a pontuação será aferida a cada 6 meses	<p>De 06 meses a 11 meses = 0,75  De 12 meses a 17 meses = 1,50  De 18 meses a 23 meses = 2,25  De 24 meses a 29 meses = 3,00  De 30 meses a 35 meses = 3,75  De 36 meses a 41 meses = 4,50  De 42 meses a 47 meses = 5,25  De 48 meses acima = 6,00</p>	6,00
<b>Pontuação Máxima (Válida a maior Titulação)</b>			<b>6,00</b>

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador 9610312 e o código CRC 6FB91024.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão

**ANEXO IV**

**COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO BRASIL DI RAMOS CAIADO**

BAIRRO AEROVIARIO	JARDIM LIBERDADE
BAIRRO BOA VISTA	JARDIM NOVA ESPERANCA
BAIRRO CAPUAVA	LOTEAMENTO CAROLINA PARQUE
BAIRRO DA VITORIA	LOTEAMENTO TROPICAL VILLE
BAIRRO FLORESTA	PARQUE BURITI
BAIRRO GOIA	RESIDENCIAL PRIVE NORTE
BAIRRO GOIA IV	RESIDENCIAL RECANTO DAS GARCAS
BAIRRO INDUSTRIAL MOOCA	RESIDENCIAL SOLAR VILLE
BAIRRO IPIRANGA	SETOR CAMPINAS
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	SETOR CANDIDA DE MORAIS
BAIRRO RODOVIARIO	SETOR CENTRO OESTE
BAIRRO SAO CARLOS	SETOR CIDADE JARDIM
BAIRRO SAO DOMINGOS	SETOR COIMBRA
CHÁCARAS DE RECREIO SAO JOAQUIM	SETOR NOVO PLANALTO
CONJUNTO PRIMAVERA	SETOR SANTOS DUMONT
ESPLANADA DOS ANICUNS	SITIO DE RECREIO DOS BANDEIRANTES
JARDIM COLORADO	VILA JOAO VAZ
JARDIM CURITIBA	VILA MUTIRAO I
	VILA REGINA

**COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO CENTRAL**

BAIRRO ÁGUA BRANCA	PARQUE DAS AMENDOEIRAS
BAIRRO FELIZ	RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I
BAIRRO SANTA GENOVEVA	RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS II
BAIRRO SANTO HILARIO	SETOR ASA BRANCA
BAIRRO SANTO HILARIO II	SETOR CENTRAL
CHÁCARAS RETIRO	SETOR COIMBRA
COLONIA SANTA MARTA	SETOR CRIMEIA LESTE
CONJUNTO RESIDENCIAL ARUANA I	SETOR LESTE UNIVERSITARIO
CONJUNTO RESIDENCIAL ARUANA III	SETOR LESTE VILA NOVA
JARDIM BRASIL	SETOR NEGRAO DE LIMA
JARDIM CONQUISTA	SETOR NORTE FERROVIARIO
JARDIM DAS AROEIRAS	SETOR NORTE FERROVIARIO II
JARDIM GOIAS	SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS
JARDIM GUANABARA	SETOR SUL
JARDIM GUANABARA II	VILA CONCORDIA

JARDIM GUANABARA III JARDIM NOVO MUNDO LOTEAMENTO AREIAO I	VILA MARIA LUIZA VILA MORAIS VILA PEDROSO VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA
LOTEAMENTO GRANDE RETIRO LOTEAMENTO NOVA VILA	

**COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO JARBAS JAYME**

BAIRRO ANHANGUERA CONDOMINIO DAS ESMERALDAS COD RIO BRANCO CONJ CACHOEIRA DOURADA CONJUNTO HABITACIONAL BALIZA CONJUNTO VERA CRUZ JARDIM ANA LUCIA JARDIM ARITANA JARDIM EUROPA JARDIM ITAIPU LOTEAMENTO ALPHAVILLE RESIDENCIAL LOTEAMENTO CELINA PARK LOTEAMENTO LORENA PARQUE LOTEAMENTO QUINTA DO RIO DOURADOS LOTEAMENTO SOLANGE PARQUE I LOTEAMENTO SOLANGE PARQUE II PARQUE ELDORADO OESTE PARQUE JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL PARQUE OESTE INDUSTRIAL PARQUE SANTA RITA RESIDENCIAL ANA CLARA RESIDENCIAL BUENA VISTA I RESIDENCIAL BUENA VISTA III RESIDENCIAL BUENA VISTA IV RESIDENCIAL CENTER VILLE	RESIDENCIAL ELI FORTE RESIDENCIAL GOIANIA VIVA RESIDENCIAL ITAIPU RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 1 RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 4 RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 6 RESIDENCIAL MONTE CARLO RESIDENCIAL MUNDO NOVO 3 RESIDENCIAL REAL CONQUISTA RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE RESIDENCIAL YTAPUA SETOR CASTELO BRANCO SETOR DAS NACOES SETOR GARAVELO SETOR GRAJAU SETOR MARIA CELESTE SETOR NOVO HORIZONTE SETOR ORIENTVILLE SETOR RIO FORMOSO SETOR SOL NASCENTE SETOR SUDOESTE SETOR UNIAO VILA ALVORADA VILA MAUA VILA NOVA CANAA
---	---

**COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

BAIRRO JARDIM DIAMANTINA CHÁCARA BOM RETIRO DISTRITO DE VILA RICA GRANJA CRUZEIRO DO SUL JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE LOTEAMENTO GOIANIA 2 RESIDENCIAL BARRAVENTO RESIDENCIAL BRISAS DA MATA RESIDENCIAL HUGO DE MORAES RESIDENCIAL ITAMARACA RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE RESIDENCIAL MORUMBI	SETOR NORTE FERROVIARIO SETOR PARQUE TREMENDAO SETOR PERIM SETOR PROGRESSO SETOR SAO JOSE SETOR URIAS MAGALHAES SETOR URIAS MAGALHAES II SITIOS DE RECREIO MANSÕES DO CAMPUS VILA CLEMENTE VILA FINSOCIAL VILA ISAUARA VILA ITATIAIA
--	---

RESIDENCIAL ORLANDO MORAIS	VILA JARDIM POMPEIA
RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE	VILA JARDIM SAO JUDAS TADEU
SETOR CAMPINAS	VILA MARIA DILCE
SETOR CENTRO OESTE	VILA MEGALE
SETOR DOS FUNCIONARIOS	VILA MONTICELLI
SETOR ESTRELA DALVA	VILA PARAISO
SETOR MARECHAL RONDON	VILA SAO LUIZ
SETOR MORADA DO SOL	VILLAGE ATALAIA

**COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO MARIA THOMÉ NETO**

BAIRRO ALTO DA GLORIA	PARQUE ANHANGUERA
BAIRRO ANHANGUERA	PARQUE ATHENEU
BAIRRO JARDIM AMERICA	PARQUE DAS LARANJEIRAS
CHÁCARA DO GOVERNADOR	PARQUE FLAMBOYANT
CHÁCARA VAU DAS POMBAS	PARQUE SANTA CRUZ
CONJUNTO CACHOEIRA DOURADA	SETOR BELA VISTA
CONJUNTO FABIANA	SETOR BUENO
JARDIM ATLANTICO	SETOR CIDADE JARDIM
JARDIM BELA VISTA	SETOR COIMBRA
JARDIM DA LUZ	SETOR NOVO HORIZONTE
JARDIM EUROPA	SETOR PEDRO LUDOVICO
JARDIM MARILIZA	SETOR SUDOESTE
JARDIM PRESIDENTE	VILA ITATIAIA
JARDIM VILA BOA	VILA LEGIONARIAS
JARDIM VITORIA	VILA MORAIS
LOTEAMENTO FAICALVILLE	VILA REDENCAO
PARQUE ACALANTO	VILA ROSA
PARQUE AMAZONIA	

\*Caso o bairro/setor de opção não esteja listado em nenhuma das Coordenadorias, poderá ser feita a escolha pela Coordenadoria Regional que abranja as adjacências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9610379** e o código CRC **9F6A9EE9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão

**ANEXO V****LAUDO MÉDICO****PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

O candidato deverá entregar o original deste laudo, acompanhado dos demais documentos, no ato da convocação, conforme orientações contidas no Edital de Convocação.

O (a) candidato (a)

Documento de identificação nº (RG): CPF nº foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadual n.º 14.715/2004.

Observação: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do Médico do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9610927** e o código CRC **958CB58B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000009454-2

SEI Nº 9610927v1

PCI Concursos



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão

**ANEXO VI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM VIRTUDE DOS AFASTAMENTOS LEGAIS DE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.**

Eu, \_\_\_\_\_ Portador do RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que sou:

Negro Preto ( )

Negro Pardo ( )

para o fim específico de atender ao Item 6 do Edital nº. 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, para a função de

\_\_\_\_\_

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha convocação (caso tenha sido convocado) ou assinado contrato após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9611156** e o código CRC **89B6465B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.24.000009454-2

SEI Nº 9611156v1

PCI Concursos



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão

**ANEXO VII**

**EDITAL Nº 001/2026 - PSS SME**

**TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA DOS CADASTROS DA AMPLA CONCORRÊNCIA –  
AC, NEGROS – PPP e PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PCD**

Esta tabela mostra a ordem em que serão convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, conforme item 5.4.2 e 6.7.1 do Edital, considerando as listagens de Ampla Concorrência (AC), Portador de Deficiência (PCD) e Pessoa Preta ou Parda (PPP), de acordo com a quantidade de vagas.

<b>Quantidade de Convocados</b>	<b>Cadastro Utilizado</b>
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	PPP
19	AC
20	AC

21	PCD
22	AC
23	PPP
24	AC
25	AC
26	AC
27	AC
28	PPP
29	AC
30	AC
31	AC
32	AC
33	PPP
34	AC
35	AC
36	AC
37	AC
38	PPP
39	AC
40	AC
41	PCD
42	AC
43	PPP
44	AC
45	AC
46	AC
47	AC
48	PPP
49	AC
50	AC

Legenda: AC - Ampla Concorrência

PCD - Pessoa com Deficiência

PPP - Pessoa Preta ou Parda

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 12/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9611314** e o código CRC **684A0416**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.24.000009454-2

SEI Nº 9611314v1

PCI Concursos